

ESTADO DO AC

Secretaria de Estado de Educação e Esporte

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Acre

CHAMADA PÚBLICA

SEMINÁRIO ESTADUAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

A comissão estadual de mobilização da Base Nacional Comum Curricular, constituída por representantes do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Acre (UNDIME/ AC), Conselho Estadual de Educação(CEE), Universidade Federal do Acre(UFAC), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre(IFAC), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação(UNCME), Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil(MIEIB), Casa do Estudante Acreano(CEA), Escolas Particulares (SINEPE), instituída pela Portaria nº 3.699, 29 de dezembro de 2015, torna pública a chamada para participação de professores em efetivo exercício do magistério, estudantes do ensino médio e demais profissionais vinculados e de interesse à educação básica no Seminário Estadual Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de participantes para, no Seminário Estadual Base Nacional Comum Curricular, analisar a segunda versão do documento preliminar da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresentada em 03/05/2016, pelo Ministério da Educação, propondo alterações, supressões e acréscimos ao texto.

2. DA JUSTIFICATIVA

A construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica é uma atribuição do Ministério da Educação para o atendimento de metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei 13.005/2014), a saber:

A Meta 2 do PNE determina a universalização do *"ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência "* do plano.

A estratégia nº 2.1 estabelece que *o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental".*

A Meta 3 determina a universalização, *até 2016, "do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% "*.

A estratégia nº 3.1 *institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.*

Antes do PNE, a demanda por uma base nacional comum curricular já constava das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e nas diretrizes específicas para o ensino fundamental e o ensino médio, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) entre 2009 e 2012.

O MEC entregou para consulta pública uma proposta preliminar dos direitos e objetivos de aprendizagem que configuram a Base Nacional Comum Curricular. A consulta foi realizada por meio de um Portal, onde o público teve acesso à proposta e oportunidade de se manifestar sobre o documento, apresentando sugestões de alteração.

A BNCC é constituída pelos conhecimentos fundamentais aos quais todo/toda estudante brasileiro/a deve ter acesso para ter seus Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento assegurados. Esses conhecimentos devem constituir a base comum do currículo de todas as escolas brasileiras.

Em todas as áreas são propostos os objetivos de aprendizagem para as diferentes etapas da educação básica tendo por referência as características dos estudantes em cada etapa da educação básica, suas experiências e contextos de vida social. São considerados, ainda, na definição desses objetivos, os critérios de relevância e pertinência, como expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Após meses de debate e mais de 12 milhões de contribuições, a segunda versão da Base Nacional Comum Curricular foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE), à Undime e ao Consed. Na ocasião, Undime e Consed assumiram o compromisso de realizar em cada unidade da federação um seminário que avaliará esta nova versão, devendo responder a seguinte questão: “Quais os aspectos que o Estado acrescenta, altera ou suprime do documento da 2ª versão preliminar da BNCC?”. Como resultado de cada seminário, será produzido um relatório a ser encaminhado ao Comitê Executivo Nacional, constituído por Consed e Undime, que consolidará os 26 relatórios estaduais e o relatório do Distrito Federal, encaminhando o relatório final ao Ministério da Educação.

Objetivo geral

Selecionar participantes ao Seminário Estadual Base Nacional Comum Curricular atendendo à diversidade territorial e social, e incluindo segmentos e movimentos sociais vinculados à educação.

Objetivos específicos:

Selecionar professores em efetivo exercício no magistério, divididos entre professores da educação infantil, dos anos iniciais e finais do ensino fundamental e do ensino médio, de todas as redes de ensino (municipais, estadual e federal).

Selecionar estudantes do ensino médio, preferencialmente indicados por entidades de movimentos estudantis.

Selecionar profissionais da educação em efetivo exercício em unidades escolares (pedagogo, coordenador pedagógico, psicólogo escolar, entre outros), das redes municipais e estaduais.

Selecionar outros participantes conforme acordado na comissão estadual de mobilização da BNCC.

3. DO DETALHAMENTO DOS PERFIS E DAS VAGAS

3.1 Os participantes serão selecionados de forma que todas as representações educacionais sejam contempladas equitativamente, assim como todos os municípios, conforme Anexo 1.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deve ser realizada, pelo candidato, nos endereços relacionados na planilha abaixo, entre os dias 22 a 24 do mês de junho, das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min.

ORDEM	MUNICÍPIO	COORDENADOR DO NÚCLEO	ENDEREÇO
1.	Acrelândia	WEIGA SOARES MENEZES	Rua José de Deus, s/n, Bairro Centro. CEP 69.945-000, Acrelândia - acre
2.	Assis Brasil	MARIA ELIANE DOS SANTOS GADELHA	Avenida Raimundo Caar, nº 342, Centro, CEP 69.635-000, Assis Brasil - Acre
3.	Brasileia	LEDA MARIA SANTIAGO	Rua Benjamin Constant, nº 0064, Bairro Centro, CEP 69.932-000, Centro, Brasília - Acre
4.	Bujari	MARIA ROCILDA GOMES DE LIMA	BR 364, Km 28, Rua Projetada a, s/nº CEP 69.920-000, Bujari - Acre
5.	Capixaba	OCIMAR PEREIRA XAVIER	Rua João Tessinari, s/nº, Bairro Centro, CEP 69.931-000, Capixaba - Acre
6.	Cruzeiro do Sul	CHARLES ANDRE ROSAS CAVALCANTE	Avenida 25 de agosto, 126, Bairro Aeroporto Velho – Antigo Seminário Menor CEP 69.980-000, Cruzeiro do Sul – Acre
7.	Epitaciolândia	ROSINEIDE RODRIGUES LOPES	Rua Alexandre Esteves Filho, nº 556, Centro, CEP 69.934-000, Epitaciolândia – Acre
8.	Feijó	CARDOCI PAIVA DE LIMA	Avenida Marechal Deodoro, nº 1140, Centro, CEP 69.960-000, Feijó – Acre

9.	Jordão	LUCIMAR DE FIGUEIREDO MELO	Rua Carlos Gonçalves de Farias, s/n, Bairro Centro, CEP 69.975-000, Jordão – Acre
10.	Mâncio Lima	JOSE ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	Rua Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro, CEP 69.990-000, Mâncio Lima – Acre
11.	Manuel Urbano	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	Rua Francisco Freitas, nº 620, Bairro São José, CEP 69.950-000, Manuel Urbano – Acre
12.	Marechal Thaumaturgo	ELITON ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	Rua Mário Lobão, s/nº, Bairro Centro, CEP 69.983-000, Marechal Thaumaturgo – Acre
13.	Plácido de Castro	REGIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Rua Epaminondas Jácome, s/nº, Bairro Centro, CEP 69.928-000, Plácido de Castro – Acre
14.	Porto Acre	MARIA DE FÁTIMA M. DE AGUIAR	Rodovia AC10, Km 29, Ramal Linha 1, nº 939, Vila do Incra, Porto-Acre – Acre
15.	Porto Walter	MARIA JOSÉ PEREIRA DE MORAES	Centro de Cultura e Florestania, Rua Amarízio Sales, nº 678, Bairro Aeroporto, CEP 69.982-000, Porto Walter – Acre
16.	Rio Branco		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE Rua Rio Grande do Sul, n. 1907, Bairro Volta Seca, CEP 69911.018 Diretoria de Ensino SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Quintino Bocaiúva, nº 32, Bairro Bosque Diretoria de Ensino
17.	Rodrigues Alves	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Avenida Marechal Thaumaturgo, nº 365, CEP 69.985-000, Rodrigues Alves – Acre
18.	Senador Guimard	AVANY DE OLIVEIRA BRITO	Avenida Castelo Branco, 646, Centro CEP 69.925-000, Senador Guimard – Acre
19.	Sena Madureira	ALZILENE BRAGA FERREIRA	CEDUP, Rua João Marçal, nº 231, Bairro C.S.U, Sena Madureira – Acre
20.	Santa Rosa	EDISEU RIBEIRO VERISSIMO	Rua 28 de Abril, s/nº, Bairro Cidade Nova, CEP 69.955-000, Santa Rosa – Acre
21.	Tarauacá	FRANCISCA ARAGÃO LEITE	Rua Justiniano de Serpa, s/nº, Centro, CEP 69.970-000, Tarauacá – Acre
22.	Xapuri	ZILAH CARVALHO MASTUB DE OLIVEIRA	Rua Floriano Peixoto, nº 90, Centro CEP 69.930-000, Xapuri – Acre

4.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, (Anexos 2, para professores, especialistas e demais representantes, e Anexo 3, para alunos) dentro do prazo estabelecido e apresentar os seguintes documentos: comprovante de residência, CPF e RG.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

5.1.1 Ter registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.1.2 Ter contribuído no processo de análise da primeira ou segunda versão do documento preliminar da BNCC, no âmbito da escola e/ ou rede e/ou individualmente (via portal da BNCC) e apresentar uma declaração do gestor da escola, confirmando sua participação no processo de discussão do documento preliminar da BNCC;

5.1.3 Ter disponibilidade para participar de todo o seminário, que acontecerá na capital do estado, Rio Branco, nos dias 20 e 21 de julho de 2016, na Universidade Federal do Acre.

5.1.4 Os candidatos da categoria professores devem atuar nas etapas e ou componentes curriculares ou função em que se inscreverem.

5.1.5 Os candidatos da categoria estudantes devem ser de ensino médio e indicados, preferencialmente, pelas entidades do movimento estudantil e onde não houver, a indicação será feita pela escola.

5.1.6 Os representantes das instituições constantes no anexo 4, devem ser indicados pelas instituições e segmentos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção da presente chamada será feita com base em processo seletivo simplificado (análise documental, conforme o estabelecido no item 5).

6.2 Serão selecionados para participar do Seminário Estadual da BNCC os primeiros inscritos até o cômputo do número de vagas.

6.3 O resultado da presente chamada será divulgado na data provável de 29 de junho, no sítio eletrônico www.see.ac.gov.br e <http://ac.undime.org.br>.

6.4 Durante o processo seletivo, conduzido pela Comissão Municipal da BNCC em cada município, ocorrerá o levantamento de informações que permitam a avaliação do informado pelo candidato.

7. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso e concordância (Anexo 5);

Parágrafo Primeiro: O estudante com idade abaixo de 18 anos deverá ser acompanhado por um participante da categoria professor da mesma escola que será responsável por ele, além de enviar uma autorização assinada pelos responsáveis legais, conforme modelo (Anexo 6).

Parágrafo Segundo: O candidato selecionado se compromete a analisar a segunda versão do documento da BNCC, antes do seminário através do questionário para roteirizar a leitura, que será enviada para cada inscrito de forma *online*.

8. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Os participantes selecionados terão direito a um auxílio deslocamento a ser concedido pela Universidade de Brasília (UnB), conforme valores da tabela de deslocamento (anexo 7).

8.1.1 As contas bancárias devem ser correntes e o participante deve ser o titular da mesma;

8.1.2 Os estudantes que não possuem contas bancárias receberão seu auxílio por ordem de pagamento, a ser depositado no Banco do Brasil.

8.1.2.1 As ordens de pagamento ficarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil por um período de sete (7) dias corridos, a partir do qual o banco estornará à UnB.

8.1.3 Informações incompletas resultam no cancelamento da participação e informações incorretas resultam no não recebimento do recurso, sendo de estrita responsabilidade do participante que preencherá formulário próprio de inscrição.

8.1.4 Os participantes selecionados por essa chamada pública deverão ter a comprovação de participação assegurada pela assinatura em lista de frequência disponibilizadas em todos os turnos do seminário. Aqueles que não comparecerem ou deixarem de participar integralmente do seminário estadual terão que devolver os recursos recebidos na modalidade Auxílio Deslocamento na sua integralidade, além de estarem sujeitos às sanções previstas em lei.

8.1.5 Os participantes residentes no município sede do seminário e dos municípios limítrofes ou da mesma região metropolitana vide (Portaria TCU 395/98), não receberão auxílio deslocamento previsto no item 8.1 (Rio Branco, Senador Guimard, Bujari, Capixaba, Xapuri, Sena Madureira e Plácido de Castro e Porto Acre).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Reserva-se à coordenação estadual de mobilização da BNCC, na condição de executora do Seminário Estadual, o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

MARLETE DOS SANTOS LOPES E SILVA
Secretário de Estado de Educação e Esporte
Presidente da Seccional da Undime/AC

ANEXOS

Anexo 1

Nº	Município	Professores da Educação Básica								Aluno do Ensino	Gestor			Coord. Geral do Núcleo da SEE	Dirigente Municipal de Educação	Assessor Pedagógico (formador)	Assessor Pedagógico (formador)	Coordenador de Ensino da SEME	Total de participantes por município						
		Etapa/vaga									Educação Básica														
		EI	EFAI		EFAF			Ensino Médio			Rede									Rede		Rede			
			Rede		Rede		Componente Curricular																		
			Rede Mun.	Estad.	Munic.	Estad.		Munic.	Rede Estad.		Comp. Curricular	Re de Est ad.	Estad.							Munic.	Estad.	Munic.	Estad.	Munic.	Munic.
1	Acrelândia	2		1	1	1	L. Portuguesa Arte	2	Arte Matemática	1	1	1	1	1				13							
2	Assis Brasil	2		1	1		Ed. Física	2	Geografia Arte	1	1	1	1	1			1	12							
3	Brasiléia	4	2	1	2		Ens. Religioso Arte	2	Matemática História	1	1	1	1	1				17							
4	Bujari	1		1		1	Ens. Religioso	1	Ed. Física	1		1	1	1				9							
5	Capixaba	1		1		1	Geografia	1	História	1		1	1	1			1	9							
6	Cruzeiro do Sul	4	3	3	2*	2**	*L. Port/Matem **L. Estran/Hist	4	Física/Quim Matem./Filos	2	2	2	1	1	4	2	1	33							
7	Epitaciolândia	2		1	1	1	Ciências História	2	L. Portuguesa Biologia	1	1	1	1	1	1			13							
8	Feijó	4	2		2		L. Estrangeira Matemática	3	Bio/Arte/Mat	1	1	1	1	1	1			17							
9	Jordão	2	1		2		L.Portuguesa História	2	L. Portuguesa História	1	1	1	1	1			1	13							
10	Mâncio Lima	2		2	1		Ens. Religioso	2	Filosofia Educ. Física	1	1	1	1	1			1	13							

11	Manuel Urbano	2		1	2		Ciências Educ. Física	2	Geografia Sociologia	1	1	1	1	1			1	13
12	Marechal Thaumaturgo	2		1	1	1	História Geografia	2	Matemática Geografia	1	1	1	1	1			1	13
13	Plácido de Castro	1		1		1	Arte	1	Sociologia	1	1		1	1	1			9
14	Porto Acre	1	1			1	História	1	L. Portuguesa	1		1	1	1			1	9
15	Porto Walter	2		1	1	1	L. Estrangeira Educ. Física	2	História Química	1	1	1	1	1			1	13
16	Rio Branco	5	5	5	18		2 de cada componente Curricular	24	2 de cada componente Curricular	12	4	4		1	30	20		128
17	Rodrigues Alves	2		1	1		L. Portuguesa	2	L.Estrangeira Física	1	1	1	1	1			1	12
18	Senador Guimard	2	1	1		1	Matemática	1	Filosofia	1	1		1	1	1			11
19	Sena Madureira	2	1	1	1		L. Estrangeira	1	Química	1		1	1	1	1			11
20	Santa Rosa	2		1		1	Geografia	2	Educ. Física L. Estrangeira	1	1	1	1	1			1	12
21	Tarauacá	4	2			1	Ciências	3	Física/Quim/ L. Estrangeira	1	1	1	1	1	1			16
22	Xapurí	1		1	1		Matemática	1	Sociologia	1		1	1	1	1			9
	Total	50	18	25	37	13		63		34	21	24	21	22	44	22	11	405

EI – Educação Infantil

EFAI – Ensino Fundamental Anos Iniciais

EFAF – Ensino Fundamental Anos Finais

EM – Ensino Médio

Nos municípios que não têm assessor pedagógico (formador), rede estadual, a vaga ficará para o coordenador de ensino do Núcleo de Educação da SEE.

Anexo 2

Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/ BNCC - Rio Branco/AC

Formulário de inscrição para Professores, especialistas e demais representantes

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____ Data de Expedição: _____

Sexo: () feminino () masculino

Data de nascimento (dia/ mês/ ano): _____

Endereço residencial: _____

Município/ UF: _____ CEP: _____

Endereço eletrônico (email): _____

Endereço eletrônico (email) – alternativo: _____

Telefone celular (com DDD): _____ Telefone fixo (com DDD): _____

Dados Bancários

Nome do Banco: _____ Número do Banco: _____

Agência nº _____ Conta corrente nº _____

Possui alguma deficiência () sim, qual? _____ () não

Necessita de atendimento especial () sim, qual? _____ () não

Distância (quilometragem) entre município e cidade do seminário: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço do local de trabalho: _____

Matrícula Funcional: _____

Rede de ensino

() estadual

() municipal

() federal

() privada

() Outros

Segmento que representa:

() professor(a) da Educação Infantil

() professor(a) do Ensino Fundamental (anos iniciais)

() professor(a) do Ensino Fundamental (anos finais)

() professor(a) Ensino Médio

() Outros, qual instituição/ categoria que representa? _____

Escolha o grupo de trabalho que deseja contribuir

() Textos introdutórios da BNCC (apresentação da BNCC, princípios orientadores, educação especial e como ler a Base)

Educação Infantil

() Bebês

() Criança bem pequena

☐ Criança pequena

Ensino Fundamental

☐ Anos Iniciais

☐ Anos Finais

☐ Ensino Médio

Os participantes que irão contribuir nas etapas Ensino Fundamental e Médio deverão escolher o componente curricular que deseja participar.

☐ língua portuguesa

☐ língua estrangeira moderna

☐ arte

☐ educação física

☐ matemática

☐ ciências

☐ biologia

☐ física

☐ química

☐ geografia

☐ história

☐ ensino religioso

☐ sociologia

☐ filosofia

Declaro para os devidos fins que:

☐ tenho disponibilidade para participar integralmente do Seminário Estadual da BNCC.

☐ participei da discussão da primeira versão da BNCC.

Data e horário de inscrição

Anexo 3

Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/ BNCC - Rio Branco/AC

Formulário de inscrição para Estudantes do Ensino Médio

Nome completo: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: ____ UF: ____ Data de Expedição: _____

Sexo: () feminino () masculino

Data de nascimento (dia/ mês/ ano): _____

Nome do responsável legal: _____

Endereço residencial: _____

Município/ UF: _____ CEP: _____

Endereço eletrônico (email): _____

Endereço eletrônico (email) – alternativo: _____

Telefone celular (com DDD): _____ Telefone fixo (com DDD): _____

Dados Bancários

Nome do Banco: _____ Número do Banco: _____

Agência nº: _____ Conta corrente nº: _____

() Não tenho conta corrente. Solicito depósito por ordem Bancária.

Possui alguma deficiência: () sim, qual? _____ () não

Necessita de atendimento especial: () sim, qual? _____ () não

Distância (quilometragem) entre município e cidade do seminário: _____

Escola em que estuda: _____

Endereço da escola: _____

Rede de ensino

() estadual

() municipal

() federal

() privada

Inscrição nos grupos de trabalho e etapas da Educação Básica.

() textos introdutórios da BNCC (apresentação da BNCC, princípios orientadores, educação especial e como ler a Base)

() Ensino Médio

Só escolha a opção abaixo (componente curricular) se for contribuir com a etapa de Ensino Médio.

() língua portuguesa

() língua estrangeira moderna

() arte

() educação física

() matemática

() ciências

() biologia

- () física
- () química
- () geografia
- () história
- () ensino religioso
- () sociologia
- () filosofia

Declaro para os devidos fins que:

- () tenho disponibilidade para participar integralmente do Seminário Estadual da BNCC.
- () participei da discussão da primeira versão da BNCC.

Data e horário de inscrição

Anexo 4

Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/ BNCC - Rio Branco/AC

Distribuição de vagas por instituições convidadas

Nº	INSTITUIÇÕES CONVIDADAS	Nº DE VAGAS
01	Conselho Estadual de Educação - CEE	5
02	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME	5
03	Universidade Federal do Acre - UFAC	20
04	União dos Dirigentes Municipais de Educação do Acre – Undime/AC	4
05	Organização Mundial para Educação Pré Escolar/ OMEP/Brasil/Acre/ Rio Branco	2
06	Fórum Acreano de Educação Infantil - FAEI/ Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil(MIEIB)	5
07	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC	5
08	Casa do Estudante Acreano -CEA	2
09	Escolas Particulares	2
10	Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEAC	2
11	Sindicato Dos Professores da Rede Publica de Ensino do Estado do Acre - SINPROACRE	2
12	Palestrantes convidados	2
13	Serviço Social da Indústria - SESI	2
14	Serviço Social do Comércio - SESC	2
	Total	60

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/__, e inscrito no CPF nº _____, DECLARO minha expressa anuência em relação a todos os termos e condições constantes na Chamada Pública levada a efeito para seleção dos participantes do SEMINÁRIO ESTADUAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, comprometendo-me a cumprir todos os requisitos e exigências prescritos no citado documento, inclusive no que se refere à minha frequência integral às atividades respectivas, sob pena de devolução do auxílio deslocamento recebido da Universidade de Brasília (UnB), conforme prevê o disposto no item 8.1.4 da Chamada Pública.

Declaro-me, ainda, ciente de que na eventualidade da devolução do auxílio deslocamento, os valores deverão ser depositados na conta _____, Ag. _____ do Banco, _____, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do Seminário Estadual da base Nacional Comum Curricular.

Telefones do anuente/compromissário () _____ e () _____

Local e data

(assinatura do anuente/compromissário)

(reconhecer firma da assinatura e anexar cópia do contracheque)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
NO SEMINÁRIO ESTADUAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/__ e inscrito no CPF nº _____, AUTORIZO o(a) menor _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/__, a viajar para a cidade de _____, permanecendo lá hospedado entre os dias __ a __ de _____ de 2016, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, sob a responsabilidade do professor _____, portador da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/__.

Esta autorização será lavrada/assinada em três vias, devendo a primeira permanecer junto aos documentos do(a) menor e a segunda deve ficar em posse do responsável legal, a terceira deverá ser anexada ao formulário de inscrição.

Telefones de contato do responsável legal () _____ e () _____

Telefones de contato do professor responsável () _____ e () _____

Local e data

(assinatura do responsável legal)

AUXÍLIO DESLOCAMENTO POR MUNICÍPIO			
Nº	MUNICÍPIO	DISTÂNCIA	VALOR DO AUXÍLIO
1.	Acrelândia	105 km	R\$ 750,00
2.	Assis Brasil	330 km	R\$ 1.000,00
3.	Brasileia	222 km	R\$ 750,00
4.	Bujari	Não haverá auxílio deslocamento	
5.	Capixaba	Não haverá auxílio deslocamento	
6.	Cruzeiro do Sul	640 km	R\$ 1.250,00
7.	Epitaciolândia	220 km	R\$ 750,00
8.	Feijó	360 km	R\$ 1.000,00
9.	Jordão	450km	R\$ 1.250,00
10.	Mâncio Lima	674 km	R\$ 1.250,00
11.	Manoel Urbano	215 km	R\$ 750,00
12.	Marechal Thaumaturgo	558km	R\$ 1.250,00
13.	Plácido de Castro	Não haverá auxílio deslocamento	
14.	Porto Acre	Não haverá auxílio deslocamento	
15.	Porto Walter	573km	R\$ 1.250,00
16.	Rio Branco	Não haverá auxílio deslocamento	
17.	Rodrigues Alves	610 km	R\$ 1.250,00
18.	Senador Guiomard	Não haverá auxílio deslocamento	
19.	Sena Madureira	Não haverá auxílio deslocamento	
20.	Santa Rosa	300km	R\$ 1.250,00
21.	Tarauacá	400 km	R\$ 1.000,00
22.	Xapuri	Não haverá auxílio deslocamento	